



## Programa de Desenvolvimento de Estágio de Estudantes - PDEE

**Secretaria responsável:** Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico

### **ESTÁGIO OBRIGATÓRIO:**

O Programa de Desenvolvimento de Estágio de Estudantes - PDEE - da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico, é responsável pelo gerenciamento dos estágios obrigatórios, previstos na grade curricular - Lei 11.788 de 2008 e Decreto Municipal 24 de 2015, no âmbito da administração pública municipal compreendendo o cadastramento de alunos, acompanhamento da oferta de vagas de estágio, supervisão, acompanhamento dos estágios e a distribuição dos estagiários.

### **CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÕES NOS ESTÁGIOS :**

A candidatura à vaga de estágio obrigatório poderá ser realizada por intermédio do coordenador de estágio da instituição de ensino ou diretamente pelo aluno, sempre obedecendo aos seguintes critérios:

- Haver **Convênio de Cooperação Técnica vigente entre a instituição de ensino e a Prefeitura de Nova Friburgo;**
- Envio de Carta de apresentação;
- Avaliação pelo PDEE sobre disponibilidade de vagas

- Para solicitar a vaga de estágio [CLIQUE AQUI](#)
- Para informações sobre **CONVÊNIOS** envie e-mail para [gerenciaestagio@sme.novafriburgo.rj.gov.br](mailto:gerenciaestagio@sme.novafriburgo.rj.gov.br) Assunto: Convênio

### **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO:**

Havendo disponibilidade da vaga, o aluno será informado e deverá preencher o **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (TCE)**, anexar o Plano de atividades e coletar todas as assinaturas exigidas no documento.

O coordenador da instituição de ensino poderá optar pelo **TERMO COLETIVO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**, desde que atendidos os requisitos nele estabelecidos.

**O PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO** é documento anexo obrigatório para o termo de Compromisso de Estágio (TCE), devendo estar devidamente assinado pelo aluno, pelo supervisor de campo e pelo professor orientador.

---



## NOVA FRIBURGO

---

**O ESTÁGIO SOMENTE PODERÁ TER INÍCIO APÓS O TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO ( individual ou coletivo) SER DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ASSINADO POR TODAS AS PARTES ( O Cedente/PDEE deverá ser obrigatoriamente a última parte a assinar o TCE).**

**PARA DIVULGAR VAGA DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO (Servidor da PMNF solicitar estagiários):**

O responsável pelo setor deverá enviar e-mail para [gerenciaestagio@sme.novafriburgo.rj.gov.br](mailto:gerenciaestagio@sme.novafriburgo.rj.gov.br) - “Assunto: Solicitar estagiário”, informando;

- Secretaria
  
- Setor
  
- Área de atuação do aluno/curso
  
- Supervisor de campo ( servidor que irá acompanhar o estágio)
  
- Formação do supervisor
  
- Atividades a serem desenvolvidas durante o estágio

**CURSOS DE EXTENSÃO:**

O curso de extensão é uma atividade acadêmica complementar, regulamentada pela Lei nº 13.005/2014 e pela Resolução CNE/CES nº 7/2018, não sendo caracterizado como estágio. Dessa forma, não se insere no âmbito das atribuições do PDEE, e o aluno deverá solicitar informações à Secretaria onde pretende desenvolver seu projeto.

**DÚVIDAS:**

Gerência do Programa de Desenvolvimentos de Estágios de Estudantes

Telefone: (22)2524-2396

E mail: [gerenciaestagio@sme.novafriburgo.rj.gov.br](mailto:gerenciaestagio@sme.novafriburgo.rj.gov.br)

**Anexos**

[http://www.pmnf.rj.gov.br/uploads/campanha/20998/y\\_MUu8V6xn6ga6k5Sr784eidg9L\\_rq-P.pdf](http://www.pmnf.rj.gov.br/uploads/campanha/20998/y_MUu8V6xn6ga6k5Sr784eidg9L_rq-P.pdf)

---



# NOVA FRIBURGO

---

<http://www.pmf.rj.gov.br/uploads/campanha/20999/uLguK-NvM4FNkDEoEcMG-FgszRauB2ID.pdf>

<http://www.pmf.rj.gov.br/uploads/campanha/21000/H0q-gDaI5DH6Bw5gaVV14atdF04ubsxQ.pdf>

---